



MUNICÍPIO DE ITAPICURU
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 006/2019, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a homologação do RESULTADO FINAL da votação eletrônica para a escolha dos membros do Conselho Tutelar de Itapicuru.

A presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** do município de Itapicuru, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pela Lei Municipal nº 197/2008, por Resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONANDA e demais legislação vigente, e,

CONSIDERANDO a proclamação do Resultado Final da votação eletrônica para a escolha dos membros do Conselho Tutelar de Itapicuru;

CONSIDERANDO que não foi apresentado nenhum recurso junto ao CMDCA contra a proclamação do Resultado Parcial, publicada no Diário Oficial do Município no dia 7 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o **RESULTADO FINAL** da votação eletrônica para a escolha dos membros do Conselho Tutelar de Itapicuru, realizada no dia 6 de outubro de 2019, no Colégio João Carlos Tourinho Dantas:

I – Total de votos apurados: 2.047

II – Total de votos nominais: 1.996

III – Brancos: 14

IV – Nulos: 37

Art. 2º. Total de votos por candidatos em ordem classificatória:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	QUANTIDADE DE VOTOS
1º	DAVI DO CATUZINHO	584
2º	ACÁCIA MATOS	230
3º	VANDO DA VILA	192
4º	LORENA DE OLÍVIA	190
5º	FLÁVIO PIRES AZUL	189
6º	HENRIQUE DE CARLINHOS	162
7º	CRIS	138
8º	ADELSON DE MARIANO	134
9º	ANDREA DO CONSELHO	93
10º	DADÁ DAS AREIAS	84

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sede do CMDCA, Itapicuru/BA, 10 de outubro de 2019.

SÍLVIA CRUZ DO NASCIMENTO
Presidente do CMDCA